

Lei n.º 850, de 22 de Maio de 1.958.

Dispõe sobre revogação de Lei n.º 600, de 20/1/1.958.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 600, de 20 de Janeiro de 1.958, que estabeleceu gabarito na rua Antônio Sardinha.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência Municipal de São Félix, em 22 de Maio de 1.958.

Ramo Mamm
Prefeito Municipal.

Publicada na Letrade da Prefeitura, em 22 de Maio de 1.958.

Sebastião Manoel Furtado
Secretário.